



IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61, Santa Terezinha, São Gonçalo do
Amarante/RN - CEP: 59290-734
CNPJ 11.447.510/0001-28



**ATA SUMÁRIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA
REVISÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – IPREV**

pls. 1091
E

Processo Administrativo autuado sob o nº 89/2019
Assunto: Revisão de Benefícios

I. DATA, LOCAL E HORA:

Em 18 de fevereiro de 2022, às 10h30min, no auditório da sede do IPREV situada na Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59290-734.

II. MEMBROS PARTICIPANTES:

- 1 – Eduardo Xavier da Silva – Presidente da Comissão; e
- 2 – Eliane Marjorie Gomes Guedes – Membro.

III. PAUTA:

1º PONTO: Análise acerca do processo de concessão de aposentadoria nº 223/2016 que foi objeto de avaliação inicial na 17ª reunião e voltou nesta presente.

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão que iniciou passando a palavra para a membra a Sra. Eliane Marjorie que apresentou os processos objeto de análise nesta reunião.

Em seguida, os integrantes passaram a, conjuntamente, continuar a análise do procedimento descrito em epígrafe. Foi lembrado que o feito ora em análise teve sua análise inicial realizada na 17ª reunião desta comissão, mas que por particularidades inerentes à hipótese de aposentadoria por se tratar de proventos calculados pela proporcionalidade e garantia da paridade fez-se necessário estudo mais acurado do jubramento.

Na análise da presente data, portanto, foi percebido o seguinte:

- **Processo nº 311/2014-IPREV** (FRANCISCA DE LIMA FREITAS) no qual restou constatado que o benefício previdenciário pago está **a menor** do correspondente ao deferimento e sua correção conforme os índices de reajuste com base na paridade de seus pares ocupantes de idêntico cargo, havendo apenas uma diferença de R\$ 285,30 (duzentos e oitenta e cinco reais

off



IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61, Santa Terezinha, São Gonçalo do
Amarante/RN - CEP: 59290-734
CNPJ 11.447.510/0001-28



e trinta centavos). Faz-se a ressalva apenas quanto a situação de enquadramento da beneficiária, mesmo que a aposentadoria da requerente já tenha sido registrada no TCE/RN.

Por fim, não havendo mais assuntos pendentes na pauta, foi declarada encerrada a 18ª reunião ordinária desta comissão.


Eliane Marjorie Gomes Guedes
Membro


Eduardo Xavier da Silva
Presidente da Comissão